

= **PORTARIA Nº. 11.447/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 10.826/12, que concede 25% de "Função Gratificada" ao servidor **JOÃO DE ANDRADE**, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2013, em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam na sua atribuição de cargo.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE ABRIL DE 2013.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal